

## EDITAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 069/90

Interessado: CASTRO JOSE PEREIRA  
Processo: 3637/90  
Relator: MAGNO TAFARA

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará para construção e funcionamento de posto de Serviço e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes na Rodovia BR277/376, Km 15 conforme liberação do acesso do DNBR.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei nº 444 de 27/12/78 junto a SEDOU bem como parecer de SEDURB e aprovação do projeto de prevenção de Incêndio Junto ao Corpo de Bombeiros.

III - A presente Resolução tem validade de 06 (seis) meses. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## FOLHA DE CAMPO LARGO

De 2 a 8 de novembro de 1990

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 072/90

Interessado: INCPER INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ S/A  
Processo nº: 3790/90  
Relator: JOAO MARIA ZANLORENSI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o acesso na c/ Rua da Av. PE. Matel Piatto, em frente à Incpcer, conforme parecer da Emar - Empresa Municipal de Urbanismo.

II - Face a este Pedido, este Órgão sugere ao Departamento competente da Incpcer - Indústria Cerâmica Paraná S/A, uma orientação a seus funcionários que utilizem com mais pista destinada aos ciclistas.

III - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 077/90

Interessado: MATERIAIS SCHULTE LTDA  
Processo nº: 3893/90  
Relator: JOSE ANTONIO ROSSONI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento da serraria na Rodovia BR 277/376, Km 20 pelo fato de já funcionar neste local e muitos anos Empresa com o mesmo ramo de atividade.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 084/90

Interessado: JENS JANSEN  
Processo nº: 4553/90  
Relator: LUIZ CARLOS RECHARA AMIN

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento para indústria e comércio de calçados na Rodovia BR 277/376 sequina com Rua Projetaida "E", pelo fato de não ser indústria poluente e nessa proximidade existentes outras atividades semelhantes.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 085/90

Interessado: ARMANDO DO VALE RIBEIRO E FILHO LTDA  
Processo nº: 4641/90  
Relator: EMERSON JOEL POLETO

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, não liberando o Alvará para funcionamento de fabricação de grades, portas pentográficas, portões, vitrais, grades para muro e artefatos de ferro em geral na Rua do Centenário, 1423, pelo fato de ser uma atividade incompatível com uso e ocupação de solo para a 78-A, nos termos do anexo único do art. 1º da lei municipal 493/80.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 086/90

Interessado: ARMANDO DA VILA RIBEIRO E FILHO LTDA  
Processo nº: 4642/90  
Relator: EMERSON JOEL POLETO

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, não liberando o Alvará para funcionamento de fabricação de grades, portas pentográficas, portões, vitrais, grades para muro e artefatos de ferro em geral na Rua do Centenário, 1423, pelo fato de ser uma atividade incompatível com uso e ocupação de solo para a 78-A, nos termos do anexo único do art. 1º da lei municipal 493/80.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 087/90

Interessado: CASTRO JOSE PEREIRA  
Processo: 3637/90  
Relator: MAGNO TAFARA

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção e funcionamento de posto de Serviço e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes na Rodovia BR277/376, Km 15 conforme liberação do acesso do DNBR.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei nº 444 de 27/12/78 junto a SEDOU bem como parecer de SEDURB e aprovação do projeto de prevenção de Incêndio Junto ao Corpo de Bombeiros.

III - A presente Resolução tem validade de 06 (seis) meses. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 088/90

Interessado: INCPER INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ S/A  
Processo nº: 3790/90  
Relator: JOAO MARIA ZANLORENSI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o acesso na c/ Rua da Av. PE. Matel Piatto, em frente à Incpcer, conforme parecer da Emar - Empresa Municipal de Urbanismo.

II - Face a este Pedido, este Órgão sugere ao Departamento competente da Incpcer - Indústria Cerâmica Paraná S/A, uma orientação a seus funcionários que utilizem com mais pista destinada aos ciclistas.

III - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 089/90

Interessado: MATERIAIS SCHULTE LTDA  
Processo nº: 3893/90  
Relator: JOSE ANTONIO ROSSONI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento da serraria na Rodovia BR 277/376, Km 20 pelo fato de já funcionar neste local e muitos anos Empresa com o mesmo ramo de atividade.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 090/90

Interessado: JENS JANSEN  
Processo nº: 4553/90  
Relator: LUIZ CARLOS RECHARA AMIN

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento para indústria e comércio de calçados na Rodovia BR 277/376 sequina com Rua Projetaida "E", pelo fato de não ser indústria poluente e nessa proximidade existentes outras atividades semelhantes.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 091/90

Interessado: ARMANDO DO VALE RIBEIRO E FILHO LTDA  
Processo nº: 4641/90  
Relator: EMERSON JOEL POLETO

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, não liberando o Alvará para funcionamento de fabricação de grades, portas pentográficas, portões, vitrais, grades para muro e artefatos de ferro em geral na Rua do Centenário, 1423, pelo fato de ser uma atividade incompatível com uso e ocupação de solo para a 78-A, nos termos do anexo único do art. 1º da lei municipal 493/80.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 092/90

Interessado: CASTRO JOSE PEREIRA  
Processo: 3637/90  
Relator: MAGNO TAFARA

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção e funcionamento de posto de Serviço e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes na Rodovia BR277/376, Km 15 conforme liberação do acesso do DNBR.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei nº 444 de 27/12/78 junto a SEDOU bem como parecer de SEDURB e aprovação do projeto de prevenção de Incêndio Junto ao Corpo de Bombeiros.

III - Esta Resolução tem validade de 06 (seis) meses. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 093/90

Interessado: INCPER INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ S/A  
Processo nº: 3790/90  
Relator: JOAO MARIA ZANLORENSI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o acesso na c/ Rua da Av. PE. Matel Piatto, em frente à Incpcer, conforme parecer da Emar - Empresa Municipal de Urbanismo.

II - Face a este Pedido, este Órgão sugere ao Departamento competente da Incpcer - Indústria Cerâmica Paraná S/A, uma orientação a seus funcionários que utilizem com mais pista destinada aos ciclistas.

III - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 23 de outubro de 1990.

Presidente Joel Poletto

## CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

## COMESA

## RESOLUÇÃO NO 094/90

Interessado: MATERIAIS SCHULTE LTDA  
Processo nº: 3893/90  
Relator: JOSE ANTONIO ROSSONI

Os membros do CONUSA, reunidos em data de 23 de outubro de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

I -